



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, considerando a emergência de saúde pública de dimensão mundial decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos da legislação vigente e das orientações dos órgãos competentes, e considerando a Resolução nº 33/2021 - CONSUP/IFFLU, de 12 de agosto de 2021, que aprova as formas de ingresso do 1º Semestre de 2022, a saber: Sorteio Público Eletrônico como forma de ingresso para os Cursos Técnicos de Nível Médio, torna público o presente Edital no qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do ano letivo de 2022 dos **Campi** Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna e Macaé, do Instituto Federal Fluminense, nos termos do art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a redação dada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008; do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e da Resolução CNE/CEB nº 04, de 06 de junho de 2012.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Reitor

CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÊAS
Pró-Reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 30/09/2021 17:05:36.
- **Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO**, em 30/09/2021 16:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285485
Código de Autenticação: 477e00abee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

SUMÁRIO

SEÇÃO I – DO PROCESSO SELETIVO	3
SEÇÃO II – DA OFERTA DE VAGAS	4
SEÇÃO III – DA DURAÇÃO DOS CURSOS	4
SEÇÃO IV – DAS INSCRIÇÕES.....	4
SEÇÃO V – DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS.....	8
SEÇÃO VI – DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS	9
SEÇÃO VII – DO SORTEIO PÚBLICO.....	15
SEÇÃO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.....	16
SEÇÃO IX – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS	17
SEÇÃO X – DOS RESULTADOS	18
SEÇÃO XI – DAS MATRÍCULAS	19
SEÇÃO XII – DA ELIMINAÇÃO.....	27
SEÇÃO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

SEÇÃO I

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º A realização do PROEJA 2022 – 1º Semestre - Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos ficará a cargo da Comissão de Processos Seletivos, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense.

§1º À Comissão de Processos Seletivos, instituída por Portaria, caberá planejar, coordenar e executar o referido Processo Seletivo, bem como tornar públicas todas as informações relativas ao processo.

§2º O cronograma que rege este Edital encontra-se disposto no **ANEXO I**.

Art. 2º O Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre está aberto aos candidatos que possuírem a seguinte formação mínima:

I – comprovação de idade mínima de 18 anos (conforme o inciso II, parágrafo 1º, Art. 38, Seção V da Lei nº 9.394 de 20/12/1996); e

II – conclusão do Ensino Fundamental; ou

III – certificado de conclusão do Ensino Fundamental com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino.

Parágrafo único. O perfil dos profissionais concluintes dos cursos técnicos oferecidos pelo IFFluminense neste Edital, por eixo tecnológico, encontra-se disponível no Portal do IFFluminense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

SEÇÃO II

DA OFERTA DE VAGAS

Art. 3º O resultado do processo seletivo deverá preencher o total de **150 vagas** para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre, distribuídas pelos **campi** do IFFluminense que oferecem esta modalidade, na forma constante do **ANEXO II** deste Edital.

SEÇÃO III

DA DURAÇÃO DOS CURSOS

Art. 4º A duração dos cursos segue a legislação em vigor e está especificada nos quadros constantes do **ANEXO II** deste Edital. Ao concluí-lo, o estudante aprovado receberá o Diploma de Técnico, que terá também validade de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

SEÇÃO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição no Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

Art. 6º As inscrições serão gratuitas, ou seja, não haverá cobrança de taxa de inscrição, e deverão ser feitas no endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, durante o período de **05 de outubro a 22 de novembro de 2021**.

§1º O portal de seleções deve, preferencialmente, ser acessado pelos navegadores *Google Chrome*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

ou *Mozilla Firefox*. O *javascript* do navegador deve estar habilitado.

§2º As inscrições serão encerradas às **22 horas** do dia **22 de novembro de 2021**.

§3º O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição nas vagas ofertadas neste edital.

Art. 7º Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I – acessar o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, observando as recomendações apresentadas no **ANEXO III**; e

II – possuir:

- a) cadastro de pessoa física (CPF) próprio;
- b) documento Oficial de Identificação com foto, próprio; e
- c) correio eletrônico **atualizado (e-mail)**.

§1º O candidato não poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identificação de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

§2º Serão aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

§3º Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitor, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

valor de identidade, nem documentos não identificáveis, assim como cópias digitais não legíveis dos documentos oficiais de identificação descritos no parágrafo anterior.

§4º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, vaga que concorre, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando os candidatos cientes também de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

Art. 8º Em caso de erros de digitação de **nome** e/ou **CPF** verificados ao longo da inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail para atendimentoaocandidato@iff.edu.br, anexando a documentação a seguir:

- I – formulário constante no **ANEXO IV** deste Edital, devidamente preenchido;
- II – CPF (cópia digital); e
- III – documento de identidade (cópia digital).

Art 9º Havendo necessidade de alterar algum dado, exceto **nome** e **CPF**, o candidato deverá, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**, acessar o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, informar o CPF e a senha já cadastrada, e realizar um dos seguintes procedimentos:

- I – caso a alteração seja relacionada a dados de inscrição, no menu “Minhas inscrições”, clicar na inscrição em que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clicar em “Editar inscrição”;
- II – caso a alteração seja relacionada a dados pessoais, no menu “Área do candidato”, clicar em “Editar dados pessoais”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

Art. 10. O candidato que apresentar dúvidas relacionadas ao processo poderá enviar e-mail para: **atendimentoaocandidato@iff.edu.br** ou para a Comissão de Processos Seletivo do **campus** ofertante do curso pretendido, conforme informações que seguem:

Campus	E-mail
Campos Centro	candidato.centro@iff.edu.br
Campos Guarus	candidato.guarus@iff.edu.br
Itaperuna	candidato.itaperuna@iff.edu.br
Macaé	candidato.macaee@iff.edu.br

Art. 11. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 12. Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.

Art. 13. Informações complementares sobre as inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico do IFFluminense <selecoes.iff.edu.br>.

Art. 14. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não confirmação da inscrição.

Art. 15. O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

Art. 16. O IFFluminense divulgará no dia **24 de novembro de 2021**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, a lista de inscritos neste Processo Seletivo.

Art. 17. O IFFluminense poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos informados na inscrição, bem como os apresentados em procedimentos complementares. O não atendimento à solicitação implicará o cancelamento da inscrição ou a perda do direito à vaga, caso o candidato já tenha sido aprovado e se matriculado.

Art. 18. O candidato com deficiência (PCD), resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal nº 3.298/99.

SEÇÃO V

DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS

Art. 19. Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e ao Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, e à Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, o IFFluminense reservará, do total das vagas ofertadas para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, por curso e turno, no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, conforme **ANEXO XI** e observadas as seguintes condições:

I – no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas de que trata o *caput* serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

II – proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência.

SEÇÃO VI

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 20. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que trata o Artigo 19, os estudantes que:

I – comprovem ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

II – comprovem ter obtido certificado de conclusão do Ensino Fundamental com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Parágrafo único. Não poderão concorrer às vagas reservadas às cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares ou filantrópicas parte do Ensino Fundamental, mesmo na condição de bolsistas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

Art. 21. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que tratam o inciso I do Art. 19 os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.650,00), considerando os três meses anteriores à data de inscrição neste processo seletivo, ou seja, os meses de julho, agosto e setembro de 2021.

§1º O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos às Cotas 1, 2, PCD 1 e PCD 2 será de no mínimo cinco anos.

§2º Os candidatos às vagas reservadas aos estudantes com renda bruta *per capita* familiar mensal menor ou igual a 1,5 salário mínimo, ou seja, às Cotas 1, 2, PCD 1 e PCD 2, que enviarem a documentação nos prazos para realização de matrícula estabelecidos neste Edital, poderão encaminhar recurso após divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula da chamada em que foi convocado, caso conste como não matriculado (inelegível).

I – O recurso deverá ser enviado de forma **online**, de acordo com procedimentos e prazos a serem publicados quando da divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula da chamada em que o candidato for convocado.

II – O resultado do recurso será publicado junto a divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula da chamada em que o candidato for convocado.

Art. 22. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de pessoas com deficiência (PCD), o candidato que atenda ao estabelecido nos Artigos 19, 20 e 21 e que:

I – no momento da inscrição, indicar ser pessoa com deficiência;

II – no preenchimento das perguntas relacionadas às cotas, declarar-se pessoa com deficiência; e

III – comprovar ser pessoa com deficiência (PCD), conforme estabelecido no Art. 23 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

Art. 23. O candidato que, declarar-se PCD (pessoa com deficiência) deverá **adicionar e enviar** a documentação que comprove sua condição, junto aos documentos necessários para realização da **matrícula**, anexando o laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

I – os laudos médicos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Acessível para ingresso aos cursos do IFFluminense, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito de ocupar a vaga;

II – o candidato terá sua solicitação indeferida caso não encaminhe a cópia digital do laudo médico de acordo com o estabelecido nesse artigo;

III – o candidato terá a sua solicitação indeferida se no laudo médico apresentado não **constar** caso contemplado pela legislação em vigor;

IV – não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 24. O candidato que não atender ao estabelecido no Art. 22 deste edital, não poderá ocupar às vagas reservadas às cotas para pessoas com deficiência, e continuará automaticamente inscrito no processo na ampla concorrência, em igualdade de condições com os demais candidatos.

Art. 25. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola(s) pública(s) da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será feita por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO V** deste Edital, devidamente preenchido e **anexado, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação comprobatória do que for declarado.

§1º A documentação comprobatória deverá constar de documento original da escola de conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinado (Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

1º grau) ou Declaração). No documento, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

§2º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 26. A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO VI** deste Edital, devidamente preenchido e **anexado, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação exigida de todos os membros que compõem a família, o que inclui documentos oficiais de identificação com foto de todos membros maiores de 18 anos.

§1º O candidato ou responsável legal deverá verificar em que categoria de renda se enquadra, e anexar os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, descritos no rol mínimo que consta no **ANEXO VII** deste Edital.

§2º Os candidatos que não se enquadram nas categorias descritas no **ANEXO VII**, mas que integram o Programa de Bolsa Família do Governo Federal, de acordo com o que determina a Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, deverão **anexar**, como titular ou dependente, o comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família no município onde reside nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

§3º O IFFluminense divulgará recomendações para matrícula que incluirão alguns modelos de documentos a serem utilizados pelos candidatos que concorrem às vagas reservadas às cotas.

§4º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

Art. 27. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo, ou seja, os meses de julho, agosto e setembro de 2021;

II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e

III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante.

§1º No cálculo referido no inciso I serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

§2º Estão excluídos do cálculo de que trata o §1º:

I – os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 28. A documentação comprobatória para o preenchimento das vagas reservadas às cotas deverá ser **anexada, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação comprobatória do que for declarado.

Art. 29. A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 30. Concorrerão às vagas de ampla concorrência todos os candidatos constantes na lista de inscritos que atendam ou não atendam aos requisitos exigidos para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas previsto no Art. 19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

SEÇÃO VII
DO SORTEIO PÚBLICO

Art. 31. A seleção dos candidatos será realizada por meio **Sorteio Público Eletrônico**, com a participação de, no mínimo, três servidores do IFF, designados pelo Pró-Reitor de Ensino. Em virtude da pandemia de COVID-19 não haverá acompanhamento presencial de candidatos durante o sorteio.

Art. 32. A lista dos inscritos será divulgada no dia anterior ao do sorteio no link selecoes.iff.edu.br, conforme Art. 16. Essa listagem conterá uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

Art. 33. O sorteio será transmitido no Canal Oficial do Instituto Federal Fluminense no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/iffubeoficial>, no dia **25 de novembro, às 11h**.

§1º O sorteio será gravado e disponibilizado na página do IFF e no Portal de Seleções, nos endereços: www.iff.edu.br e selecoes.iff.edu.br.

§2º O software usado pelo IFF também é utilizado por outros Institutos Federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

§3º Para fins de auditoria, é importante observar o campo “Semente xxxxxxxxxxxxxx”. A semente é uma sequência de 13 números. É essa semente que garante a aleatoriedade do processo e permite, inclusive, a reprodução de determinado sorteio já feito, com resultado idêntico. Mais informações, bem como, *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link que será disponibilizado no Portal do IFF www.iff.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

I – da maneira como o código-fonte se encontra implementado, a semente utilizada na geração de números pseudo-aleatórios é o tempo (quantos milissegundos se passaram desde 1 de janeiro de 1970 até o momento em que o botão "Gerar lista" foi clicado);

II – cada vez que se clica no botão "Gerar lista" do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente é gerada, sendo o tempo o fator que torna a lista pseudo-aleatória em lista realmente aleatória.

§4º No momento da realização do sorteio será inserido o total de inscritos neste processo e gerada a lista.

§5º O sorteio será único para todos os candidatos inscritos neste processo seletivo.

Art. 34. No dia 25 de novembro de 2021, após a realização do sorteio, serão divulgadas a lista oficial do sorteio e a “semente” utilizada.

Art. 35. Após o sorteio, o resultado será processado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitadas as vagas em que concorrem e a distribuição das vagas estabelecidas neste edital.

SEÇÃO VIII

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 36. Os candidatos serão classificados de acordo com o número total de vagas previstas nos respectivos cursos e turnos oferecidos conforme o disposto no **ANEXO II**.

§1º Os candidatos classificados em número que corresponda ao máximo de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados para matrícula nas vagas reservadas à ampla concorrência, devendo apresentar documentação comprobatória nos prazos estabelecidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

neste edital.

§2º Os candidatos classificados em número que corresponda ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) do restante do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados em quantitativo que corresponda ao número de vagas reservadas às cotas, devendo apresentar documentação comprobatória nos prazos estabelecidos neste edital.

SEÇÃO IX

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 37. As vagas reservadas às cotas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, conforme previsto no Artigo 35.

I – estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 1);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 1).

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 2);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 2).

II – estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita*:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 3);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 3).

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 4);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 4).

Art. 38. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, na forma constante no **ANEXO X**.

**SEÇÃO X
DOS RESULTADOS**

Art. 39. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **07 de dezembro de 2021** no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, e constará de:

Parágrafo único. Publicação da classificação de todos os candidatos e da relação de convocados dentro do número de vagas de ampla concorrência e das vagas reservadas às cotas, conforme disposto no **ANEXO II** deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

SEÇÃO XI

DAS MATRÍCULAS

Art. 40. Os candidatos aprovados que concorrerem para o Campus Itaperuna, deverão efetuar a matrícula nos dias **10 a 14 de janeiro de 2022**, de forma **online**, em procedimento a ser divulgado no resultado final.

Art. 41. Os candidatos aprovados que concorrerem para os **Campi** Campos Centro, Campos Guarus e Macaé deverão efetuar a matrícula nos dias **21 a 25 de fevereiro de 2022**, de forma **online**, em procedimento a ser divulgado no resultado final.

Art. 42. O IFFluminense reserva-se o direito de fazer reclassificações até que todas as vagas constantes do presente Edital sejam preenchidas.

Parágrafo único. Os candidatos reclassificados deverão efetuar a matrícula de forma **online**, de acordo com procedimento que será divulgado no resultado final.

Art. 43. As reclassificações serão encerradas quando o calendário acadêmico do campus ou do curso atingir 25% (vinte e cinco por cento) das horas letivas para o primeiro ano/módulo/série, tendo em vista que a frequência é considerada, juntamente com o desempenho, critério de promoção, de acordo com as bases legais. Ou seja, é necessário que haja frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

Cronogramas para matrícula e divulgação das reclassificações:

CANDIDATOS DO CAMPUS ITAPERUNA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	10 a 14 de janeiro de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	24 de janeiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	25 e 26 de janeiro de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	07 de fevereiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 1ª reclassificação	07 de fevereiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 1ª reclassificação	08 e 09 de fevereiro de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	14 de fevereiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	15 e 16 de fevereiro de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	21 de fevereiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 2ª reclassificação	21 de fevereiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 2ª reclassificação	22 e 23 de fevereiro de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	07 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	08 e 09 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	14 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 3ª reclassificação	14 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 3ª reclassificação	15 e 16 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	21 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	23 e 24 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do campus pretendido	< iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

CANDIDATOS DOS CAMPI CAMPOS CENTRO, CAMPOS GUARUS E MACAÉ		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	21 a 25 de fevereiro de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	14 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	15 e 16 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 1ª reclassificação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 1ª reclassificação	29 e 30 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	11 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	12 e 13 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	18 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 2ª reclassificação	18 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 2ª reclassificação	19 e 20 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	25 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	26 e 27 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	02 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 3ª reclassificação	02 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 3ª reclassificação	03 e 04 de maio de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	09 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	10 a 11 de maio de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	16 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do campus pretendido	< iff.edu.br >

Art. 44. No ato da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

- I – Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1º grau);
- II – Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento;
- III – documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos;
- IV – documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;
- V – Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;
- VI – Documento Oficial de Identificação com foto (frente e verso) e CPF;
- VII – uma foto 3x4, recente e de frente;
- VIII – preencher os dados para matrícula, conforme **ANEXO IX**;
- IX – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 1, 2**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VI**, **ANEXO VII** e **ANEXO VIII**;
- X – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 1 e PCD 2**, conforme **ANEXO V**, **ANEXO VI**, **ANEXO VII**, **ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

XI – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 3, 4**, conforme **ANEXO V e ANEXO VIII**;

XII – documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas PCD 3 e PCD4**, conforme **ANEXO V, ANEXO VIII** e a **documentação** estabelecida no **Art. 23** deste edital.

§1º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a conclusão do Ensino Fundamental, com data anterior à da realização da matrícula;

§2º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas de ampla concorrência deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Fundamental, com data anterior à da realização da matrícula;

§3º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

§4º Os estudantes que apresentarem Declaração e não o Histórico Escolar, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o documento, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

Art. 45. O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso técnico no IFFluminense deverá fazer sua opção por um dos cursos, uma vez que não se permitirá mais de uma matrícula na Instituição, no mesmo nível de ensino.

Art. 46. O candidato classificado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não efetue a matrícula no período fixado em Edital. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

Parágrafo único. A convocação dos candidatos será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Cabe ao candidato acompanhar **todas** as publicações de reclassificações no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.

Art. 47. Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumpram o estabelecido neste Edital, podendo até ser submetido a inquérito.

**SEÇÃO XII
DA ELIMINAÇÃO**

Art. 48. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:

- I – praticarem atos contrários às normas deste Edital;
- II – utilizar-se de documentos falsos ou irregulares;
- III – utilizar-se de CPF ou Identidade de terceiros;
- IV – prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

SEÇÃO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.

Art. 50. Será considerado desistente o estudante que não cumprir com o estabelecido nas regulamentações vigentes no IFFluminense. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

Art. 51. O preenchimento das vagas remanescentes reservadas às cotas consta no **ANEXO X**.

Art. 52. A Pró-Reitoria de Ensino poderá divulgar, sempre que necessário, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, normas complementares às estabelecidas neste Edital e avisos oficiais.

Art. 53. Excepcionalmente, e enquanto perdurar a emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, as aulas ocorrerão através de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) com a utilização de equipamentos digitais como celulares, tablets ou computadores e internet.

Art. 54. O IFFluminense se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos após o seu ingresso como aluno sem que para isso tenha que solicitar autorização prévia destes, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Art. 55. Considerando a situação de emergência em saúde ocasionada pela Pandemia do COVID-19, não haverá atendimento presencial e qualquer atendimento aos candidatos será realizado por meios eletrônicos de comunicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

Art. 56. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor do Instituto Federal Fluminense – IFFluminense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

ANEXO I

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	05 de outubro de 2021 a 22 de novembro de 2021	< inscricoes.iff.edu.br >
Publicação da lista de inscritos	24 de novembro de 2021	< selecoes.iff.edu.br >
Realização do Sorteio Eletrônico Público	25 de novembro de 2021	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação do resultado final	07 de dezembro de 2021	< selecoes.iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

MATRÍCULA E RECLASSIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS DO CAMPUS ITAPERUNA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	10 a 14 de janeiro de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	24 de janeiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	25 e 26 de janeiro de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	07 de fevereiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 1ª reclassificação	07 de fevereiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 1ª reclassificação	08 e 09 de fevereiro de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	14 de fevereiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	15 e 16 de fevereiro de 2022	Matrícula online dos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	21 de fevereiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 2ª reclassificação	21 de fevereiro de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 2ª reclassificação	22 e 23 de fevereiro de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	07 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	08 e 09 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	14 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 3ª reclassificação	14 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 3ª reclassificação	15 e 16 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	21 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	23 e 24 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do campus pretendido	< iff.edu.br >

MATRÍCULA E RECLASSIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS DOS CAMPI CAMPOS CENTRO, CAMPOS GUARUS E MACAÉ		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	21 a 25 de fevereiro de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	14 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	15 e 16 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 1ª reclassificação	28 de março de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 1ª reclassificação	29 e 30 de março de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	11 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	12 e 13 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	18 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 2ª reclassificação	18 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 2ª reclassificação	19 e 20 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	25 de abril de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	26 e 27 de abril de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	02 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Divulgação da 3ª reclassificação	02 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

Matrícula da 3ª reclassificação	03 e 04 de maio de 2022	Matrícula online dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	09 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Prazo para envio da documentação complementar dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	10 a 11 de maio de 2022	Matrícula online dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	16 de maio de 2022	< selecoes.iff.edu.br >
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do campus pretendido	< iff.edu.br >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

1 – Campus Campos Centro

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
				COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	
Eletrotécnica	Noite	3	12	3	2	1	1	3	2	1	0	25
TOTAL GERAL												25

2 – Campus Campos Guarus

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.497,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
				COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	
Eletrônica	Noite	3	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Meio Ambiente	Noite	3	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
TOTAL GERAL												40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

3 – Campus Itaperuna

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
				COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	
Eletrotécnica	Noite	3	20	5	3	1	1	5	3	1	1	40
TOTAL GERAL												40

4 – Campus Macaé

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.650,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
				COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	
Logística	Noite	3	21	6	4	1	1	6	4	1	1	45
TOTAL GERAL												45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

ANEXO III

RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Para os candidatos que não estão cadastrados no portal de inscrições:

1.1. Acesse o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, na área “Faça seu cadastro”, clique em Cadastre-se:

1.2. Após concluído o cadastro, com a inclusão de informações fundamentais a serem utilizadas em outras etapas deste processo, tais como; **CPF, RG, nome completo, telefone atualizado, e-mail atualizado** e outros, preencha o questionário socioeconômico, no qual o candidato deverá, obrigatoriamente, informar corretamente os dados e, ao final, clique em **Enviar**.

1.3. Após o envio do questionário socioeconômico, na área “Processos Abertos para Inscrição”, clique em **PROEJA 2022 – 1º Semestre** e, entre os cursos oferecidos, escolha o seu curso e clicar em **Inscriva-se aqui**.

1.4. Após conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**.

1.5. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS

Cursou todo o ensino fundamental em escola pública municipal, estadual ou federal?

(Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)

A renda familiar *per capita* é menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$ 1.650,00)?

Declara-se: () preto, pardo ou indígena () outros () pessoa com deficiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

2. Para os candidatos que já estão cadastrados no portal de inscrições:

2.1. No portal de inscrições, informe o CPF e a senha já cadastrada no portal e clique em **Entrar**:

2.2. Ainda no portal de inscrições, na área “Processos Abertos para Inscrição”, clique em **PROEJA – 2022 – 1º Semestre** e, entre os cursos oferecidos, escolha o seu curso e clicar em **Inscreva-se aqui**.

2.3. Após conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**. Importante o candidato estar atendo aos dados já cadastrados e manter atualizados, em especial seu **telefone** e **e-mail**.

2.4. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS
Cursou todo o ensino fundamental em escola pública municipal, estadual ou federal? (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$ 1.650,00)?
Declara-se: () preto, pardo ou indígena () outros () pessoa com deficiência

3. Candidato que esqueceu o e-mail cadastrado ou a senha de acesso:

3.1. Caso o candidato tenha se esquecido da senha cadastrada no portal de inscrições, deverá acessar o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>. Na área de dúvidas, clique em **Esqueci minha senha**. Na nova tela, informe o CPF, e na mesma página será exibido o e-mail para o qual serão enviadas as instruções para a recuperação de senha.

3.2. Caso o candidato não tenha recebido o e-mail ou não tenha acesso ao mesmo, clicar no *link*: **Se**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

você não recebeu este e-mail ou não tem acesso ao mesmo, clique aqui. Ao clicar no *link* deverá responder às perguntas referentes aos dados do seu cadastro para recuperar a senha.

4. Alteração de dados (após confirmada a inscrição):

4.1. Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto nome e CPF, o candidato poderá realizar a alteração, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições.** Para isso, acesse o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, informe o CPF e a senha já cadastrada no portal de inscrições e na tela seguinte, na “Área do candidato”, clique em **Editar dados pessoais**:



4.2. Em caso de erros de digitação de NOME e CPF verificados após confirmada a inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail para atendimentoaocandidato@iff.edu.br **durante o período das inscrições**, e seguir as orientações estabelecidas no Art. 8º deste Edital.

4.3. Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado relacionado à inscrição, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**, o candidato poderá realizar a alteração. Para isso, acesse o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, informe o CPF e a senha já cadastrada e, na tela seguinte, no menu lateral direito, na área **Minhas inscrições**, clique na inscrição que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clique em **Editar inscrição** e faça a alteração desejada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME E/OU CPF
NO SISTEMA DE INSCRIÇÕES**

À Comissão de Processos Seletivos do IFFluminense,

Solicito alteração do () Nome/ () CPF no portal de inscrições e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

1 – Nome completo do candidato: _____

2 – Número de inscrição: _____ 3 – Curso: _____

4 – **Campus:** _____

5 – Justificativa para a solicitação:

Documentos que obrigatoriamente devem ser anexados:

I – CPF (cópia digital);

II – documento de identidade (cópia digital).

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica o indeferimento do processo de alteração.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

ANEXO V

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE QUE ESTUDOU TODO O ENSINO
FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PÚBLICA(S)**

nome do candidato

Declaro que cursei todo o Ensino Fundamental na(s) escola(s) pública(s) da rede nacional de ensino, conforme abaixo discriminado e anexo documento(s) comprobatório(s) a esta Declaração.

Ano de escolaridade	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* DE VALOR
MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO (R\$1.650,00) DOS CANDIDATOS ÀS
COTAS 1, 2, PCD 1 E PCD 2**

Nome do candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Endereço: Rua/Av/Trav: _____

Nº: _____

Bairro : _____ Cidade: _____ Estado : _____

Estado Civil: () solteiro () casado () separado/divorciado () união estável

Nº de pessoas que compõem a família: _____

Nº de pessoas da família que possuem renda: _____

Valor total da renda familiar: R\$ _____

Valor da renda *per capita*: R\$ _____

Planilha para preenchimento dos dados de renda

NOME COMPLETO DO CANDIDATO E DE CADA UM DOS MEMBROS QUE COMPÕE A FAMÍLIA	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	CPF	MÉDIA DE RENDA DOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2021	COMPROVANTE(S) DE RENDA (discriminar os documentos entregues, conforme descrito no ANEXO VII)
1-	_____				R\$	
2-					R\$	
3-					R\$	
4-					R\$	
5-					R\$	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

6-					R\$	
7-					R\$	
8-					R\$	
TOTAL DE RENDA FAMILIAR DOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2021					R\$	
RENDA PER CAPITA (total de renda familiar dividida pela quantidade de membros da família)					R\$	

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

Autorizo o IFF a averiguar as informações acima fornecidas.

Declaro ainda que as informações apresentadas são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula poderá ser cancelada caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas. Declaro que estou ciente que poderei ser convocado pelo IFFluminense, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e da documentação apresentada.

O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios a esta Declaração de todos os membros que compõem a família.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante (Candidato ou seu responsável legal)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

ANEXO VII

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE
RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL DOS CANDIDATOS ÀS COTAS 1, 2, PCD1 E PCD 2**

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente aos três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo, ou seja, os meses de julho, agosto e setembro de 2021.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

<p>de restituição, quando houver;</p> <p>5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;</p> <p>5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;</p> <p>5.4 Extratos bancários dos últimos três meses;</p> <p>5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal (Modelo a ser definido pelo IFFluminense nas recomendações para matrícula);</p> <p>5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.</p>
<p>6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</p> <p>6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</p> <p>6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;</p> <p>6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.</p>
<p>7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA</p> <p>7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;</p> <p>7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;</p> <p>7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 27 do Edital.</p>
<p>8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)</p> <p>8.1 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores ao período de inscrição no processo seletivo.</p> <p>8.2 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;</p> <p>8.3 Declaração de Desempregado (Modelo a ser definido pelo IFFluminense nas recomendações para matrícula);</p> <p>8.4 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</p> <p>8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);</p> <p>8.6 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;</p> <p>8.7 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DAS COTAS

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, eu _____,
inscrito no **PROEJA 2022 – 1º Semestre** – Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos para preenchimento de vagas relativas ao Curso Técnico de _____, inscrito sob o nº _____, para a cota _____. Declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

Preto Pardo Indígena Outros

Pessoa com deficiência

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, ____/____/____

Assinatura do declarante ou responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

ANEXO IX

DADOS PARA MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Concorrência: () Ampla Concorrência () Cota
------------------	------------------	---

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:		21. ESTADO CIVIL:
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:
24. TIPO SANGUÍNEO:		
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO: () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.100,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () Sim () Não		29. SE SIM, QUAL? ()
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____		
QUANTOS MEMBROS NA FAMÍLIA? _____		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERTRESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	
50. CARTÓRIO:				
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:			52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:	61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:	63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (<u>CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS</u>):		
68. NÚMERO:		
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:	73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?	
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros	
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:	81. PARENTESCO:

ACESSO DIGITAL

82. O estudante possui acesso ao equipamento eletrônico que possibilite sua participação em todas as atividades para o acesso ao Ensino Remoto (online)? () Sim () Não
83. Se possui acesso ao equipamento eletrônico que possibilite sua participação no Ensino Remoto, qual tipo de equipamento você possui? Condicionada ao "SIM" da pergunta 1 () Celular/smartphone de uso compartilhado por outros membros familiares. () Celular/smartphone de uso exclusivo do estudante. () Tablet de uso compartilhado por outros membros familiares. () Computador (PC)/Notebook de uso compartilhado por outros membros familiares. () Tablet, de uso exclusivo do estudante; () Computador (PC)/Notebook de uso exclusivo do estudante.
84. O estudante reside em área: () Rural () Urbana
85. O estudante possui acesso à internet suficiente para participar do Ensino Remoto? () Não possuo nenhum tipo de acesso () Sim, possuo o acesso, porém não é suficiente () Sim, possuo o acesso suficiente
86. Existe área de cobertura da Operadora Claro na região onde o estudante reside? Condicionada ao "NÃO" e "SIM, POSSUO O ACESSO PORÉM NÃO É SUFICIENTE" () Sim () Não
_____, ____/____/2021. Cidade Data _____ ASSINATURA DO ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre**

ANEXO X

PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES RESERVADAS ÀS COTAS

I – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).

II – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 1);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).

III – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1)
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

IV – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1)
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).

V – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4).
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

(Cota 1);

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2).

VI – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3) serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 4);

c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4);

d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);

e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2).

VII – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4), serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4);

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);

c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022 – 1º Semestre

Art. 37 (Cota 3);

d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);

e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2).

VIII – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota 4), serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 4);

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota PCD 3);

c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 37 (Cota 3);

d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 1);

e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 37 (Cota 1);

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota PCD 2);

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 37 (Cota 2).

As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a VIII deste Anexo serão ofertadas aos demais candidatos, classificados na Ampla Concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 179 - REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA 2022
– 1º Semestre

ANEXO XI

FLUXOGRAMA DA LEI DE COTAS

